

Despacho ministerial que altera as taxas por palavra dos telegramas ordinários e *Etat* do Governo Português para Gâmbia, Nigéria e Serra Leoa.

Despachos pela Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Despachos pela Secretaria-Geral do Ministério.

Ministério da Saúde e Assistência:

Rectificações a despachos pela Direcção-Geral de Saúde.

Despachos pelo Instituto de Assistência Psiquiátrica.

Despachos que aplicam penalidades a um estagiário de enfermagem e a uma criada dos Hospitais Civis de Lisboa.

Despacho que concede a medalha de ouro de comportamento exemplar a um primeiro-oficial dos Hospitais Civis de Lisboa.

Despachos pelos Hospitais Civis de Lisboa.

Relação de Lisboa — Notificação do acórdão proferido no Conselho Superior Judiciário exarado no processo de inspecção ao 9.º juízo cível de Lisboa e respeitante a um escriváriado.

Hospital de Santa Maria — Aviso que torna público estar aberto concurso documental para o preenchimento de um lugar de serventuário de farmácia deste Hospital.

Hospital de S. João — Despachos sobre movimento de pessoal.

Casa Pia de Lisboa — Despachos sobre movimento de pessoal.

Bolsa de Mercadorias de Lisboa — Cotações da sessão de 7 de Maio de 1962.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 114 — Cotação dos fundos públicos na Bolsa de Lisboa em 2 de Maio de 1962 e na do Porto em 24 de Abril do mesmo ano.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Por portaria de 4 de Maio corrente visada pelo Tribunal de Contas em 8:

José Alves Diogo — provido definitivamente no lugar de terceiro-oficial do quadro único de pessoal superior, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 39 889, de 5 de Novembro de 1954, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 364, de 6 de Agosto de 1951, com referência ao § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 24 833, de 2 de Janeiro de 1935. (Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 4 de Maio corrente, visada pelo Tribunal de Contas em 9:

Licenciado António Duarte Monsaraz — nomeado provisoriamente, nos termos do artigo 11.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 383, de 22 de Novembro de 1957, técnico de 3.ª classe da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, no preenchimento da vaga resultante da promoção do funcionário daquela categoria licenciado José Bernardo Lopes, a que se refere a declaração publicada no *Diário do Governo* n.º 57, 2.ª série, de 8 de Março de 1962. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Maio de 1962. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Estado-Maior da Força Aérea

4.ª Repartição

Por contrato aprovado pelo chefe do Estado-Maior da Força Aérea em 23 de Abril de 1962 e visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Maio de 1962:

Virgílio da Silva Baptista — nomeado ajudante de cozinheiro de 2.ª classe da Força Aérea. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

4.ª Repartição do Estado-Maior da Força Aérea, 4 de Maio de 1962. — O Chefe da Repartição, interino, *António Luís de Carvalho*, major do serviço geral.

Por portaria de S. Ex.º o Secretário de Estado da Aeronáutica de 24 de Março de 1962, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Maio de 1962:

Colocado no aeródromo-base n.º 3 o operário de 3.ª classe Orlando Pinheiro Ferreira, devendo ser considerado na situação de adido, nos termos da alínea a) do § 3.º do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 41 492, de 31 de Dezembro de 1957, desde a data do embarque para a província de Angola.

4.ª Repartição do Estado-Maior da Força Aérea, 7 de Maio de 1962. — O Chefe da Repartição, interino, *António Luís de Carvalho*, major do serviço geral.

Junta de Energia Nuclear

A aplicação dos radioisótopos em medicina e em biologia atingiu no nosso país um volume e um nível científico tais que é oportuno ampará-la e coordená-la através de instituições oficiais.

Desta forma se procurará garantir não só continuidade na acção como também úteis e fecundas trocas de impressões entre os responsáveis pelo emprego dos radioisótopos nos diferentes organismos nacionais, oficiais e privados, que os aplicam nos campos daquelas ciências — tanto na pesquisa como na clínica.

Julga por isso o Governo, verificado o ambiente de expectativa que já existe entre os médicos, os físicos e os naturalistas que se dedicam a esta matéria, que deve desde já designar-se uma comissão encarregada de fomentar e organizar, sob a égide da Junta de Energia Nuclear, não só reuniões científicas e técnicas no País indispensáveis àqueles fins, como também as normas necessárias ao referido emprego.

Nestas condições:

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Presidência do Conselho, o seguinte:

1.º Que seja constituída na Junta de Energia Nuclear uma comissão organizadora e coordenadora das aplicações de radioisótopos em medicina e biologia, como segue:

- a) O presidente da Comissão de Protecção contra as Radiações Ionizantes (C. P. C. R. I.), Dr. Augusto da Silva Travassos, que presidirá, sempre que o presidente da Junta não deseje assumir a presidência;
- b) Um delegado da Faculdade de Medicina de Coimbra, Prof. Doutor João de Oliveira e Silva;
- c) Um delegado da Faculdade de Medicina de Lisboa, Prof. Doutor José Toscano de Vasconcelos Rico;

- d) Um delegado da Faculdade de Medicina do Porto, Prof. Doutor Elísio Filinto Milheiro Fernandes;
- e) Um delegado da Comissão de Estudos de Energia Nuclear do Instituto de Alta Cultura, Prof. Doutor Edmundo Lima Basto;
- f) Um delegado do Instituto Português de Oncologia, Dr. António Manuel Baptista;
- g) Um delegado do Instituto de Medicina Tropical, Dr. Fernando Azevedo Carvão Gomes;
- h) Um delegado do Instituto de Investigação Científica Rocha Cabral, Prof. Doutor Kurt Jacobsohn;
- i) Um delegado do Centro de Estudos Egas Moniz, Prof. Doutor Pedro Manuel de Almeida Lima;
- j) Um delegado da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear, Dr. Manuel Corte Real.

2.º Poderá a Junta de Energia Nuclear propor a ampliação da referida comissão, logo que ela se justifique.

Presidência do Conselho, 2 de Maio de 1962. — O Ministro de Estado Adjunto do Presidente do Conselho, José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira.

Por despacho ministerial de 1 do corrente mês:
Ilídio Augusto Fernandes — rescindido, a seu pedido, o contrato que firmou para o desempenho das funções de auxiliar de laboratório de 1.ª classe do Laboratório de Física e Engenharia Nucleares da Junta de Energia Nuclear. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1962).

Junta de Energia Nuclear, 9 de Maio de 1962. — O Presidente da Junta, Francisco de Paula Leite Pinto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil 2.ª Repartição

Por despacho de 5 do corrente:

Aplicada, nos termos da segunda parte do § 2.º do artigo 605.º do Código Administrativo, pelos fundamentos aduzidos naquele despacho, a pena de suspensão de exercício e vencimentos por 180 dias a António Nascimento Costa, aferidor de pesos e medidas da Câmara Municipal de Santo Tirso, e condenado no pagamento ao Estado, como compensação parcial das despesas do respectivo processo, da importância de 500\$, incluindo esta o imposto do selo devido pela defesa apresentada e documentos à mesma juntos.

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 8 de Maio de 1962. — O Director-Geral, António Pedrosa Pires de Lima.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por contrato de 23 de Abril findo, aprovado por despacho ministerial em 2 do mês em curso e visado pelo Tribunal de Contas em 7:

António Augusto Mateus — contratado para exercer as funções de escriturário de 2.ª classe do quadro

geral da Polícia de Segurança Pública, com destino ao comando distrital da Horta. Este contrato é válido até ao fim do actual ano económico, a contar da data da posse seguida de exercício, e considera-se prorrogado por anos económicos sucessivos, se assim convier. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257. Registo T. C. 12352).

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 9 de Maio de 1962. — O Comandante-Geral, Fernando Oliveira, brigadeiro.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, em conformidade com a proposta elaborada nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 33 905, de 2 de Setembro de 1944, que seja aumentado o efectivo da secção rural de Évora da 3.ª companhia do batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana das seguintes unidades:

Artífices seleiros-correeiros:

Primeiro-cabo	1
Soldado	1

Os encargos resultantes da presente portaria constarão do orçamento para o ano de 1963 e terão execução a partir de 1 de Janeiro do mesmo ano.

Ministério do Interior, 9 de Maio de 1962. — O Ministro do Interior, Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior.

Concedida a medalha de assiduidade a que se refere o Decreto n.º 17 746, de 30 de Novembro de 1929, ao oficial, cabos e soldados abaixo mencionados:

Comando-Geral:

Formação:

Tenente de infantaria do Q. C. Vítor Manuel dos Santos Moreira.

Regimento de cavalaria:

Esquadrão de comando:

Soldado n.º 73/209/51, António Rodrigues.
Soldado n.º 87/519/47, Alberto de Oliveira.

1.º esquadrão:

Primeiro-cabo n.º 14/1046/47, Francisco António Fernandes.

Soldado n.º 54/147/51, Estêvão Francisco Grilo.

Soldado n.º 68/161/51, António Cardoso Monteiro.

Soldado n.º 70/163/51, Júlio da Silva.

Soldado n.º 106/199/51, Joaquim Fernandes.

Soldado n.º 113/979/51, Armindo Joaquim Palhinhas.

Soldado n.º 116/720/51, José Teixeira.

Soldado n.º 120/226/51, João Anacleto Cabeça Gorda.

Soldado n.º 134/227/51, João Agostinho Pires.

Soldado n.º 144/237/51, Joaquim António Janes Caeiro.

Soldado n.º 147/240/51, Américo de Jesus Ferreira.

2.º esquadrão:

Primeiro-cabo n.º 47/414/51, Manuel António.

Soldado n.º 172/416/51, Adelino Gomes da Silva.

Soldado n.º 198/442/51, Jaime Esteves Portugal.